



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.139

BELÉM — SÁBADO, 19 DE SETEMBRO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO

DE 1959

O Governador do Estado: resolve exonerar Sergino Lopes Barbosa da função de Juiz de Paz em Mututuí, município de Irituá, sub-districto judiciário da Comarca de Guamá, em virtude de o mesmo ter sido nomeado funcionário da Prefeitura local.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1959.

General LUIZ GEOLAS DE

MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Olintho de Sales Mello

Resp. pelo exp. da Secretaria

do Estado do Interior e Justiça

(*) — DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1959

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Leandro Nunes para exercer a função de Juiz de Paz em Mututuí, município de Irituá, sub-districto judiciário da Comarca de Guamá, vaga com a exoneração de Sergino Lopes Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1959.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA

CARVALHO

Governador do Estado

Olintho de Sales Mello

Resp. pelo exp. da Secretaria

do Estado do Interior e Justiça

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 19.138, de 18/9/59.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 18/9/59.

Ofícios:

N. 57 da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando nomeações para várias vagas existentes nos Municípios de Breves e Portel. — 1.º A. S. I. J.; 2.º A Secretaria de Segurança Pública.

N. 680, da Assembleia Legislativa, encaminhando autos de sindicância remetidos à Assembleia Legislativa, encaminhando autos de sindicância remetidos à Assembleia pelo Dep. Bernardino da Costa e Silva. — Arquivar-se.

N. 113, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, dirigindo ao Conselho Regional de Trânsito um Memorial pedindo a não concessão da majoração dos preços das passagens dos coletivos de nossa Capital. — Ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Trânsito para pronunciamento.

Sín. do Partido Social Democrático, fazendo comunicação. — A. S. E. G. acusar e agradecer.

N. 56, da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando as nomeações de Comissários de Polícia para os lugares de Alto Lajinha, Tajaí, Pracupí, Alto Canarapí, Ajará, Alto Pacajá. — A. Sec. Est. Seg. Pública.

N. 58, da Prefeitura Municipal de Portel, solicitando a exoneração da Professora Araci Miranda Dantona, do cargo de Professora Estadual, naquele Município, lugar Boa Vista. — Ao parecer da S. E. C.

N. 719, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o requerimento de Sócrates Salgado Antunes, Escrivão da Coletoria de João Coelho, Padrão Z, requerendo contagem de seu tempo de serviço. — Faz-se a contagem de tempo. Ao D. S. P.

N. 737, da Secretaria de Estado de Finanças, propondo

como é o caso do requerente, concedo-lhe 153 dias de licença para tratamento de saúde. Ao D. S. P.

para o devido ato.

0279 — Antonio da Silva Chaves, aposentado no cargo de Oficial-Auxiliar da S. E. F. requerendo pagamento da importância de Cr\$ 33.640,00 relativa à diferença de seus proventos. — Ao parecer do D. S. P.

0169 — de Isidro Godot de Attademo, Estatístico-auxiliar, classe D, aposentado, requerendo o pagamento de diferença de vencimentos. — Vá à S. E. G. para providenciar a Mensagem e Projeto de Lei abrindo o crédito especial.

0333 — de Humberto Tavares de Almeida Filho, Cirurgião Dentista, servindo no D. S. P. do Território do Acre solicita ser aproveitado no quadro de "Dentista" da S. E. S. P. do Estado, onde já trabalha. — Diga o D. S. P.

0330 — de Doris Juracy de Oliveira Jucá, efetiva do cargo de Professor, 2.º entrâncio, padrão B, lotada no G. E. de Altaíma, solicitando revisão no pagamento de seus vencimentos visto haver diferenças. — Comprovada que está a reclamação da requerente, pague-se. A. S. E. F.

0334 — Eugênio Guimarães Monteiro, 2.º Sargento da Reserva Remunerada da P. M. E., requerendo a S. Excia., sua prorrogação para 1.º Sargento etc. — As procurador Comandante Geral da P. M. E.

0325 — de Maria Carmem Duarte Sampayo, domiciliada em Monte Alegre, professora, pede a S. Excia., determine que seja computado em sua aposentadoria as vantagens que a suplicante tem dizer. — Nada há que deferir, em face da informação do D. S. P., da qual deve ser dado visto à interessada.

0289 — de Euclysa Gesta Reis, ocupante do cargo de professor de 1.º entrâncio, padrão A, lotada na Esc. Caldeirão Brito, solicitando nomeação para 2.º entrâncio, padrão E. — Indeferido em face da informação do D. S. P.

0341 — de Eloy Lobato de Albuquerque, 1.º Sargento reformado, solicitando promoção ao posto de 2.º Tenente em face a Lei Estadual. — A. parecer do Cel. Comt. da Polícia Militar do Estado.

0305 — de José Gama de Moraes, solicitando sua nomeação para o cargo de Despachante Estadual. — De acordo. A Secretaria de Finanças para os devidos fins.

GABINETE DO
SECRETARIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Go-

verno.

Em 18/9/59.

Ofícios:

1303 — de Maximiano Antônio da Silva, sinaleiro de 3.ª classe n. 210, lotado na SESP, solicitando contagem de seu cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde.

— Não podendo o prazo de licen-

ça ser superior ao da contida,

N. 59, do Departamento de Estrada de Rodagem, em atendimento ao despacho exarado na carta do Sr. João Inácio Braga Pinto, informando que a vaga pleiteada pelo referido senhor, já foi preenchida. — Dê-se ciência ao interessado.

N. 86 da Imprensa Oficial, encaminhando a certidão da menor Maria Auxiliadora Simões, filha do diarista equiparado Sr. Raimundo Nonato Simões, solicitando o pagamento do Salário-Família. — Ao parecer do D. S. P.

0336 — da Panair do Brasil S/A, solicitando o pagamento proveniente de passagem fornecida.

— Ao D. S. P. para efeito de empenho.

0314 — de Ferreira Gomes Feragista S/A, requerendo o pagamento, proveniente de fornecimento de materiais para a construção de casas junto ao Hospital de Isolamento do Estado. — À D. E. para o expediente.

N. 759, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando a petição do Sr. Joaquim Ferreira Tavares, Comissário de Polícia em Ponta de Pedras, solicitando o pagamento de gratificação. — A D. E. para preparar a Mensagem.

Sín. do Partido Social Democrático, fazendo comunicação.

— Acusar e agradecer.

N. 295, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará.

N. 766, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente em que o Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, solicita o pagamento de gratificação adicional. — A D. E. para providenciar.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 32 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 5 de Setembro do corrente mês o Sr. Sebastião de Alencar Pereira, diarista desta I. O., do cargo de Motorista.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Imprensa Oficial do Estado, 18 de setembro de 1959.

Manoel Gomes de Araújo Filho
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. HENRY CHECRAILIA KAYATI

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. WALDEMAR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUCAO:
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6200

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXTRATO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 12,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I.O., e no posto coletor à rua 18 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO
INTERIOR E JUSTICAGABINETE
DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor da Secretaria do Interior e Justiça, respondendo, pelo mesmo.

Em 14-9-59.

Petição:

0268 — Silvio Pélico de Araújo Rego, desembargador aposentado, pedindo pagamento d' adicional.

Solicito no Sr. Dr. Consultor Geral se digne manifestar-se a respeito.

Em 14-9-59.

Ofícios:

Sr. de José de Miranda Castelo Branco — PSD — Belém. — comunicação. — Agradecer.

— Sra. da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, comunicação de Francisco Portilho de Melo de haver assumido o cargo de Prefeito. — Agradecer e anotar a criação deste novo Município.

— Sra. de Óticas Fluminense — Rio de Janeiro — solicitação. — Encaminhe-se ao Gabinete Governamental.

— N. 275, do Departamento Estadual de Águas — prestando informação. — Junte-se ao expediente originador.

— N. 1052, da Secretaria de Segurança Pública — acusa o recebimento da Portaria n. 197, de 28 de agosto. — Ciente. Arquivar-se.

— N. 169, do Instituto de Apresentadora e Pensões dos Industriários, comunicação do sr. Maravalho Narciso Belo de haver assumido o cargo de delegado. — Agradecer.

Em 15-9-59.

N. 628, da Assembleia Legislativa — anexo o of. 49301537, da S. I. J., sobre a dotação federal do Serviço Nacional da Criança Destinada à Sta. Casa de Misericórdia, no ano de 1958. — Transmite-se à Assembleia Legislativa a informação da Secretaria de Saúde, constante de fls. 3.

— N. 127, da Casa do Pará — Rio de Janeiro — versando a respeito do crédito especial de Cr\$ 500.000,00 concedido àquele entidade. — Restitua-se à Secretaria de Estado do Governo com a informação do que o processo ainda está dependendo da solução da Assembleia Legislativa do Estado, conforme esclarecimento prestado à esta Secretaria pelo Senhor Presidente da mesma.

— N. 89, do Asilo D. Macêdo

Costa — remetendo o pedido de víveres e outras utilidade, referente ao mês de outubro. — Ao D. S. P.

Em 11-9-59.

N. 256, da Policia Militar, anexo o of. 9401533, da Prefeitura Municipal de Baía, sobre o seguimento de soldados para o destacamento policial local. — Ciente. Arquivar-se.

Em 15-9-59.

N. 90, do Asilo D. Macêdo Costa — acusando o recebimento da circular n. 198, de 2 de setembro e pedindo providências. — Ao D. S. P. para dizer sobre a parte assinalada deste ofício.

— N. 468, do Tribunal de Contas do Estado — comunicando o registro da aposentadoria de Petronila Maria da Conceição. — Ao D. S. P.

Petição:

0304 — Iza Nely Botelho Corrivil, professora, lotada no Orfanato Antonio Lemos, pedindo o pagamento de gratificação adicional. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável ao deferimento deste expediente, de acordo com os pareceres do mesmo constantes.

0343 — José Tota Pimentel, diarista da Colônia Estadual de Marituba, pedindo de equiparação. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável dessa Secretaria, que se louva nos pareceres retro.

0425 — Helena de Magalhães Ramos Costa — ex-ocupante do cargo de escrivária, lotada no D. E. E., pedindo de aproveitamento. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador.

0481 — Tomé de Moraes Serrão Filho, adjunto de promotor público de Búzios — pedido de pagamento. — Preliminarmente, ao D. S. P. para manifestar-se sobre o que pleiteia o peticionário.

Em 16-9-59.

N. 39, da Junta Comercial — anexo a petição n. 0340, de Dirce Ribeiro de Noronha, funcionária, pedindo efetividade. — Esta Secretaria encaminha à superior do Exmo. Sr. General Governador o presente expediente, com o esclarecimento de que, conforme os pareceres supra e de fls. 61v., falta amparo legal ao que pleiteia a peticionária.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICAGABINETE
DO SECRETARIO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública.

Em 9-9-59.

Ofícios:

Sra. do Juizo da 2a. Vara — A 2a. Delegacia, para providenciar com as devidas cautelas.

— N. 119, do Q. G. da 8a. R.M. — Ao S.A..

— N. 136, da Delegacia de Oriximiná. — Ciente.

— N. 28, do Comissariado do Guamá. — Ciente.

— N. 119, da 3a. Delegacia Auxiliar. — Providencie o S.E..

— N. 110, da Sub-Delegacia do Mosqueiro — Ciente.

— N. 129, da Inspetoria da Guarda Civil. — Ciente. Arquivar-se.

Em 10-9-59.

Sra. do PSD — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Sra. da Delegacia de Almeirim — Ao S.E., para oficiar ao sr. Comandante da P.M.E. solicitando.

— Sra. da Delegacia de Soure — Ciente. Arquivar-se.

cia do Mosqueiro — Encaminhe-se ao Presidio S. José.

— N. 853, da Auditoria da 80. R.M. — Acusar e agradecer.

— N. 129, do Juizo de Direito de Castanhal — À D. A. S. I., para atender por intermédio da Delegacia de Castanhal.

— N. 132, da Inspetoria da Guarda Civil — Juntar cópia do Boletim 189.

— N. 751, da Secretaria de Finanças — De côrdo. Ao S.A..

Em 11-9-59.

Sra. do PSD — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Sra. da Delegacia — Ao S.A., para propor ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Sra. da Delegacia de Almeirim — Ao S.E., para oficiar ao sr. Comandante da P.M.E. solicitando.

— Sra. da Delegacia de Soure — Ciente. Arquivar-se.

— S[n.] do Juiz da Vara — A 2a. Delegacia Auxiliar, para providenciar.

— S[n.] do SPAS — A.D.E.T., para informar.

Em 14-9-59.

N. 189, da D.E.T. — De acordo. Ac. S.A., para baixar portaria.

N. 50, do Comissariado de Guaná — Providencie S.E..

N. 448, da Inspetoria Regional de Caça e Pesca — Ao S.E., para oficial recomendar a prisão desses elementos, caso continuem na prática do crime.

N. 750, da Secretaria de Finanças — A DESFS, para os devidos fins.

N. 112, da Sub-Delegacia Mosqueiro — A Corregedoria, para exame e parecer.

N. 797, do IAPETC — A Delegacia de Investigações

e Capturas.

Ns. 186, da IEMT; 271, da Inspetoria da Guarda Civil e 272, da mesma Inspetoria.

Ao S.A..

Ns. 580, do 3o. Pretor da 8a. Vara; e 120, da 3a. Delegacia Auxiliar — Providencie o S.E..

Em 15-9-59.

S[n.], da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu — Agradeça-se.

N. 0664, da 2a. Cia. Reg. Fuzileiros — Soltar após a identificação.

S[n.], do PSD — Acusar e agradecer.

N. 4205, do Serviço Especial de Saúde Pública — Acusar e agradecer.

N. 735, da Estrada de Ferro de Bragança — A DIC.

S[n.], da Corregedoria da Polícia de Goiás. — A DIC.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Felix Filho, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 597 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Florencio Caetano de Oliveira, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 594 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Moura de Souza, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 595 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Santana Dias, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 599 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Eleutério Santana dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 529 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Messias Pereira de Melo, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 590 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Cordeiro de Araujo, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 591 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe fogam conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Santana Dias, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 592 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Pereira dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 593 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Araújo Siqueira, Braçal, lotado na 5.ª Residência,

as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/8 a 28/4/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 594 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Castro de Oliveira, Ajudante, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 595 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Pereira dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 596 — DE 11 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Eleutério Santana dos Santos, Braçal, lotado na 5.ª Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/8 a 24/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 600 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Benedito Fonseca, Braçal, lotado na 5.^a Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955|56, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 601 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio José Bonfim, Braçal, lotado na 5.^a Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 602 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Pereira de Souza, Braçal, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 603 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Augusto Ribeiro Bessa, Eletricista, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 604 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Moraes, Pintor, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 605 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Gama da Silva, Mecânico, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 606 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 607 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Jurandir José do Nascimento, Serralheiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 608 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Cardoso da Rocha Filho, Ferreiro, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 609 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Juvenal Daniel de Souza, Datilógrafo, lotado na 2.^a Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956|57, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 610 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Paula de Miranda, Ajudante, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 611 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Sandres de Oliveira, Mecânico, lotado na O.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 612 — DE 11
DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Juvenal Daniel de Souza, Datilógrafo, lotado na 2.^a Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956|57, a contar de 1|8 a 24|8|1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de agosto de 1959.

Dr. Antero dos Santos Soeiro
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 289-A — DE
11 DE JUNHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Rescindir o Contrato n. 743, de 5|11|1956, que admitiu para os serviços do D.E.R.-Pa, na função de Serralheiro, o Sr.

Sábado, 19

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1959 — 5

Luiz Teófilo da Silva, posteriormente classificado na função de Fiscal de Tráfego, pela Portaria 222, de 18/5/59, que fica sem efeito a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 290 — DE 23 DE JUNHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:
Nomear de acordo com Decreto n. 1.308 de 22-7-1953, o Sr. Luiz Teófilo da Silva, para exercer o cargo de Estatístico, referência 6 classe O, com lotação na S.E.F.T.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 433 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:
cpcionária Maria Yoneide Virgolini Lobão, ocupante do cargo de Escriturária, ref. 4, classe L, lotada na Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 435 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:
Rescindir, a pedido o Contrato de Trabalho de n. 092/57 de 8/5/1957, que admitiu o Sr. Nicolau Balbi Reale, para exercer a função de Escriturário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 436 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Nicolau Balbi Reale, para ocupar o cargo de Escriturário, ref. 4, classe O, com lotação

na Secção do Pessoal, na vaga ocorrida com a exoneração a pedido da funcionária Elza Rezende Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 438 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 16/57, de 9/2/1957, que admitiu o Sr. Pedro Furtado, para exercer a função de Contínuo neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 439 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Pedro Furtado, para exercer o cargo de Contínuo, ref. 1, classe O, com lotação na D.G.

Gabinete, conforme Resolução n. 328, de 19/6/1959, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 441 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho n. 47/55, de 18/1955, que admitiu o Sr. Raimundo Lucas Furtado para exercer a função de Vigia nesse Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 442 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Athos Manuel Mendonça de Moraes, do cargo de Desenhista, ref. 12, classe L, lotado na D.I., tendo em vista o art. 2.º da Resolução n. 332 de 14/7/1959 do Colendo Conselho Rodoviário Oficial de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 458 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Athos Manuel Mendonça de Moraes, do cargo de Desenhista, ref. 12, classe L, lotado na D.I., tendo em vista o art. 2.º da Resolução n. 332 de 14/7/1959 do Colendo Conselho Rodoviário Oficial de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 459 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 328, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" n. 19.089.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 448 — DE 1.º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1959, Antonio da Rocha Lima, para exercer o cargo de Contabilista, ref. 15, classe O, com lotação na Contabilidade, conforme Resolução n. 328, de 19/6/1959, do Colendo Conselho Rodoviário Estadual, que criou o referido cargo, o qual foi publicado no "Diário Oficial" de 6/8/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 460 — DE 10 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/7/1958, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E. e salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 1.175/58, uma certidão de casamento e de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 457 — DE 4 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do

Conselho Executivo, o funcio-

nário João Pinheiro Costa,

ocupante do cargo de Servente,

ref. 1, classe L, lotado no

Serviço de Fachina, enquanto

perdurar o impedimento

de seu titular.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 461 — DE 10 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/7/58, ao servidor José Wanderley Holanda, Torneiro, lotado na D.M.E., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9º da Resolução n. 150, de 28/12/1954 do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da dnota Assistência Jurídica constante do processo n. 1.175/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 462 — DE 1º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 359/57, de 4/4/1957, que admitiu o Sr. Eduardo Gomes Brochado, para exercer a função de Estatístico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 463 — DE 1º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Eduardo Gomes Brochado, para ocupar o cargo de Escriturário, ref. 4, classe O, com lotação na Secção do Pessoal, na vaga ocorrida com a exoneração a pedido da funcionária Maria Yoneide Virgolino Lobão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 464 — DE 24 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/3/1959, ao Engenheiro Elmir Nobre Saady, ref. 21, classe 2, lotado na D. I., o sa-

lário-família, de acordo com a Resolução do C.R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 1.130/59 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 465 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Transferir de acordo com as Leis Trabalhistas a servidora Clenys Pereira dos Santos, Escriturária, lotada na Secção do Pessoal, para a Assistência Administrativa (Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 466 — DE 7 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Transferir de acordo com as Leis Trabalhistas, a servidora Maria das Dores da Conceição Paula, Escriturária, da Divisão de Assistência aos Municípios onde é lotada, para a Assistência Administrativa (Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 467 — DE 24 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Zeinneide Figueiredo, Oficial Administrativo, ref. 12, classe 1, oito (8) dias de licença, para gozo de gala, a partir de 20 do mês em curso, de acordo com o estabelecido no Decreto n. 1.308.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de julho de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 468 — DE 13 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/12/1958, ao servidor Raimundo Alves Menezes, Pintor, da O.R.M.-1 (Castanhal), o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9º da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da dnota Assistência Jurídica constante do Processo n. 1.175/58.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de julho de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 469 — DE 1º DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/59, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Eurico Magno dos Santos, ocupante do cargo de Servidor, ref. 1, classe 3, lotado na D.C.C., de conformidade co mo art. 116 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica dêste D.E.R., constante do Processo n. 2.089/57.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de julho de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

RESOLVE:
Rescindir a pedido, o Contrato de Trabalho de n. 94 de 16/12/1953, que admitiu para este Departamento o Sr. Antonio Ramos de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1º de agosto de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 471 — DE 23 DE JULHO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/59, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Eurico Magno dos Santos, ocupante do cargo de Servidor, ref. 1, classe 3, lotado na D.C.C., de conformidade co mo art. 116 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica dêste D.E.R., constante do Processo n. 2.089/57.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/59, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Eurico Magno dos Santos, ocupante do cargo de Servidor, ref. 1, classe 3, lotado na D.C.C., de conformidade co mo art. 116 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica dêste D.E.R., constante do Processo n. 2.089/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de julho de 1959.

Eng. Antonio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL**PRESIDENCIA DA REPÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Término de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Conceição do Araguaia (Est. do Pará), para aplicação da verba de Cr\$ 50.000,00, dotação de 1959, destinada à Casa do Livro Nossa Senhora das Graças, a cargo da segunda contratante.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Conceição do Araguaia, Estado, Estado do Pará, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Waldir Bouhid e a segunda, pelo seu procurador, Sr. Joaquim Nunes da Silva identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquêle Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezessete (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

Sábado, 19

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1959 — 7

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art.º 9.º, § 2.º, da Lei n.º 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a EMPRESA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes, a este acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará a PRELAZIA, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINÁRIAS — Verba: 2.0.00 — Transferências; CONSIGNACÕES: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias 27 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades, pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n.º 42.645 de 14/11/57 (3% das dotações relativas a Despesas de Capital) conforme adendo "A"; 14 — Pará; 6 — Prelazia Nullius de Sma. Conceição do Araguaia; 6 — Casa do Livro N. S. das Graças: Cr\$ 50.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A EMPRESA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A EMPRESA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos

representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de setembro de 1959.

WALDIR BOUHID.

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar.

Waldeck de Souza Falcão

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para aplicação da dotação de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada à Casa do Livro N. S. das Graças, a cargo da referida Prelazia.

4 Prateleiras p/Biblioteca	5.000,00	20.000,00
100 Cartilhas do Povo	15,00	1.500,00
200 Catecismo	30,00	6.000,00
200 Cartilhas na Roga	9,00	1.800,00
250 Pátria Brasileira (Fleury)		
5a. série	25,00	4.250,00
600 Cadernos 6 séries (100 p/cada série)	6,00	3.600,00
4 Caixas de envelopes aéreos (condor)	45,00	1.780,00
40 Vol. Matemática (1a. e 2a. série ginásial) 20 volumes de cada	60,00	2.400,00
Em fretes e imprevistos		5.070,00
Total	Cr\$	50.000,00

Término de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Acre, para aplicação da dotação de Cr\$ 6.000.000,00 — exercício de 1959, destinada à manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Acre, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e GOVERNO, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Waldir Bouhid e o segundo pelo seu bastante procurador, Senhor Ruy Mendes, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil novecentos e (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo o GOVERNO, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acor-

dantes, a êste acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao GOVÉRNO, a quantia seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo — Sub-Anexo 10 — SPVEA — DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais — 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal) — DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — 3.5.0.0 — Saúde — 3.5.3.0 — Assistência médica-sanitária — 3.5.3.1 — Hospitais e Maternidade — 01 — Acre — 2 — Despesa de qualquer natureza com a manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco: Cr\$ 6.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: — O GOVÉRNO prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O GOVÉRNO apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano de aplicação aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos têrmos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo quando fôr de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 11 de setembro de 1959.

WALDIR BOUHID

P. p. RUY MENDES

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLO SCHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa

Marita Belonha

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal do Acre, para aplicação da dotação de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), consignada no Orçamento da União para 1959 e destinada à manutenção do Hospital de Clínicas de Rio Branco.

1) — PESSOAL			
a) Gratificações em 10 meses	395.000,00		
b) Remuneração em 10 meses	1.687.000,00	2.082.000,00	
2) — ALIMENTAÇÃO			
10 meses	2.250.000,00		
3) — MEDICAMENTOS			
1) — meses	1.100.000,00		
4) — MATERIAL DE CONSOMO			
a) Expediente	30.000,00		
b) combustíveis	50.000,00		
c) limpeza	50.000,00		
d) material cirúrgico ..	150.000,00		
e) laboratório e Ráio-X	50.000,00	330.000,00	
5) — MATERIAL PERMANENTE			
Copa e cozinha	100.000,00		
6) — CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO			
Pequenos reparos, inclusive pintura	90.000,00		
7) — EVENTUAIS			
Despesas de qualquer natureza com a execução do Plano	48.000,00		
Total	Cr\$ 6.000.000,00		

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

Ministério da Viação e Obras Públicas
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARA
(SNAPP)

Concorrência Pública n. 1/59

1. No dia 14 de outubro de 1959, às 9 horas, na sala do Conselho, no edifício SNAPP, situado à Avenida Presidente Vargas, Belém, Pará, sede dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), terá lugar a concorrência pública n. 1 de 1959.

2. As propostas serão apresentadas para execução de nova instalação elétrica no Entreponto de Inflamáveis de Miramar.

3. A caução de inscrição na importância de (vinte mil cruzeiros) Cr\$ 20.000,00 poderá ser prestada em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada na caixa da Tesouraria dos SNAPP em Belém. Serão recebidas até às 8,30 horas do dia da concorrência.

4. A despesa com a execução da nova instalação elétrica correrá à conta da Taxa de Melhoramento dos Portos, criada pela lei n. 3.421 de 10 de julho de 1958 e de conformidade com o Item X sub item b da Relação Programa aprovada pela portaria n. 203 de 13 de maio de 1959 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos têrmos do edital e às especificações fornecidas não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou fizerem referência, a proposta de outros concorrentes.

Sábado, 19

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1959 — 9

6. A proposta que contiver emendas ou resuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

7. Na sala do Departamento Técnico da Superintendência Portuária, Edifício SNAPP serão entregues aos interessados, mediante recibo, uma cópia das especificações dos serviços e equipamento, e um plano onde os mesmos estão esquematizados.

8. Os orçamentos devem ser apresentados separadamente para cada item.

9. Reserva-se aos SNAPP o direito de contratar somente a execução de um dos item, ou de mais, separadamente, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

10. Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão contar os seguintes: registro da firma e se esta fôr estrangeira, prova de autorização para funcionar no país, quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da lei de 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição, da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que os exercícios da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

11. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 10 os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto lei n. 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

12. O preço total das propostas não constituirá elemento único no julgamento da presente concorrência, sendo fatores importantes no referido julgamento além do prazo para entrega da obra, a uniformidade do material e a realização de obras congêneres.

13. A simples apresentação da proposta, importará com a tacita concordância dos diversos concorrentes com a totalidade das cláusulas e condições do presente Edital.

14. Uma vez julgadas as propostas apresentadas e promulgado o vencedor da Concorrência, objeto do presente Edital, não caberá aos demais concorrentes direito algum de Interpelção judicial ou extra judicial aos membros da Comissão Julgadora, ficando desde já compreendido não haver direito à indenização de espécie alguma.

15. Para acompanhar os serviços, designará estes serviços um engenheiro fiscal o qual terá autorização para recusar e impugnar qualquer fase da execução das obras que estejam em desacordo com o presente Edital.

16. A fim de fazer face às despesas e serviços extraordinários decorrentes da fiscalização abordada sob o n. 15 das cláusulas do presente Edital, deverão os concorrentes prever em suas propostas uma taxa de fiscalização de 5% (cinco por cento) taxa esta que deverá ser declarada em separado, por fora do preço final de cada um dos itens de que trata a cláusula 19 do presente edital.

17. Os preços apresentados em cada item de que trata a cláusula 19 do presente edital, deverão ser líquidos para estes serviços, ficando desde já compreendido dever os mesmos conter todas as parcelas indiretas necessárias à execução da obra, como fretes, taxas de seguro e embalagem, impostos, despesas de desembarque e capatazia.

18. O pagamento da taxa de fiscalização se fará em partes proporcionais aos recebimentos que forem feitos pelo vencedor da concorrência.

19. Os preços serão dados para a execução dos serviços especificados, segundo os seguintes itens:

- a) Alimentação ramal da entrada e luz de serviço;
- b) Armazens, gradil e administração;
- c) Pátio de tambores e ponto de inflamáveis;

d) Estação de bombeamento.

20. O prazo de entrega do serviço, objeto da presente concorrência deverá ser mencionado na proposta e será considerado na aceitação da mesma, embora não constitua fator preponderante na escolha da firma vencedora da presente Concorrência.

21. A Comissão designada procederá na conformidade dos artigos 747 e 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e encaminhará o processo a julgamento, no qual será considerado nos termos de art. 755 do mesmo regulamento, razões de preferência as vantagens de ordem técnica e financeira proventura apresentados bem como o prazo e de acordos com o especificado no n. 12 do presente Edital.

22. Para garantia da execução do contrato, o proponente vencedor depositará, antes da referida assinatura na tesouraria dos SNAPP, um refôrço de caução que eleva esta garantia a 10% do valor de sua proposta, a qual só será devolvida após a conclusão dos trabalhos a que se obrigou o proponente devidamente aprovado.

Contudo, a critério exclusivo da Comissão, poderá esta dispensar o refôrço de caução de que trata a presente cláusula no caso do vencedor ser firma de idoneidade moral e financeira comprovada em todo o território nacional.

23. As propostas serão apresentadas em 3 vias, a primeira das quais selada de acordo com a lei e todas devidamente assinadas pelo proponente e pelo mesmo rubricadas em todas as páginas, em sobre carta fechada e lacrada, dirigida a estes serviços, contendo externamente em caracteres bem legíveis o nome do proponente e os dizeres:

A Comissão julgadora da Concorrência Pública n. 1/59

P R O P O S T A

24. Em envólucro separado, igualmente fechado, contendo claramente o nome do proponente e a indicação — Documentos de Identidade e Concorrência Pública n. 1/59.

25. A SNAPP reserva-se o direito de anular a presente Concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Engenheiro RAUL RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão de Concorrência n. 1
(Ext. — Dias: 19, 26-9 e 3-10-59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Diretoria de Expediente

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, pe-

lo presente, convidado a Senho-

rita Terezinha de Jesus Fran-

ça, Escriturária padron G, lo-

tada nesta Secretaria de Es-

tado, a reassumir o exercício

de suas funções, dentro do

prazo de trinta (30) dias con-

secutivos, sob pena de, findo

o mencionado prazo ou não

sendo feita prova de existên-

cia de força maior ou coação

illegal, ser demitida do cargo

por abandono do emprégio

mediante processo adminis-

trativo, de acordo com o dis-

posto no art. 36, da citada

Lei (Estatuto dos Funcioná-

rios Públicos Civis do Esta-

do e dos Municípios em vi-

gor).

E, para que não se alegue ig-

norância, lavrei o presente edi-

tal para ser publicado no Órgão

Oficial do Estado, durante o

prazo de trinta (30) dias, como

estatui o art. 205 da Lei citada.

(a.) José Dias Maia, Diretor de Expediente.

G. — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20/10/59.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de

Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente edital,

dona Maria de Lourdes França

da Silva, ocupante do cargo de

Professor de 3.^a entrância, pa-

drão "G", do Quadro Único, com

exercício no grupo escolar "Au-

gusto Montenegro", para no

prazo de trinta (30) dias, a con-

tar da data da publicação dêste

reassumir as funções de seu car-

go, do qual se acha afastada, sob

pena de não o fazendo nem

apresentando justificativa de

fôrça maior o usoação illegal, ser

proposta sua demissão nos tér-

mos do art. 205, combinado com

o art. 186, item II, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ig-

norância, lavrei o presente edi-

tal para ser publicado no Órgão

Oficial do Estado, durante o

prazo de trinta (30) dias, como

estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de setembro de 1959.

(a) Laura Batista de Lima — Diretor de Expediente.
(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14/10/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, dona Laura Farias Picanço, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, servindo no Educandário São José, na Cidade de Óbidos, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação dêste, reassumir as funções e seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de agosto de 1959. — (a.) Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente.

(G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16; 17; 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25/9/59)

EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Ivone Zähluth, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Justo Chermont", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação dêste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de, não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima,

Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de agosto de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G — Dias: 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/9/59).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Sr. João de Souza Melo, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, dirigista desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor do Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de setembro de 1959.

(a.) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

G. — 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23/10/59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que opresente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. Cristiano de Souza Carmo na, português, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Cacela, Travessa 9 de Janeiro, Ruas Mundurucus e Conselheiro Furado, donde dista 83,80m.

Dimensões:

Frente: — 12,00m.

Fundos: — 40,00m.

Área: — 480,00m².

Terreno baldio, confinando por ambos os lados com quem de direito, tendo forma regular.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Notificação

cados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1959.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T — 25.405 — 3, 13 e 23/9/59)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Assembléia Geral Extraordinária

(Primeira Convocação)

A Companhia de Gás do Pará, convida os Senhores acionistas à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 28 do corrente, em sua sede social à Praça da República, 21, para aprovação da subscrição do aumento de Capital autorizado pela Assembléia Geral de 25 de agosto do corrente ano.

Belém, 15 de setembro de 1959.

(a.) Odilardo Avelar, Diretor Gerente — Americo Neves, Diretor Administrativo.
(Ext. — 19, 20 e 22/9/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro de Solicitadores dessa Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Jamil Moreno Sales, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. 14 de Março, 362.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 17 de setembro de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.
(T. 25.474 — 19, 20, 22, 23 e 24/9/59).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro dos Solicitadores des-

mico de Direito José de Riba- mar Coimbra, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Fru- tuoso Guimarães, n. 234.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de setembro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.
(T — 25.465 — 18, 19, 20, 22 e 23/9/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro dos Solicitadores dessa Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Luiz Pereira de Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Alenquer, n. 65.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de setembro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.
(T — 25.464 — 18, 19, 20, 22 e 23/9/59)

F. DE CASTRO, MODAS S. A. Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Na forma do disposto nos estatutos sociais, convoco os Srs. acionistas dessa sociedade para a reunião de assembléia geral extraordinária que se deverá realizar na sede social à Rua de Santo Antônio, 36, a 19 do corrente sobre: Mudança do balaço.

Reforma dos estatutos, e o que ocorrer.

Belém, 10 de setembro de 1959.

(a) Antônio Baptista Pires — Presidente.
(T — 25.427 — 11, 15 e 19/9/59)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente mês, às 15,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, cujos fins são:

Efetivação do aumento de capital da nossa Sociedade, autorizado para Assembléia Geral Extraordinária do dia 10 de abril de 1959;

Mais o que ocorrer.

Pará-Belém, 17 de setembro de 1959.

(a) Expedito Lobato Fernández, Presidente.

(Ext. — Dias — 18, 22 e 24/9/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELEM — SABADO, 19 DE SETEMBRO DE 1959

NUM. 5.643

ACÓRDÃO N. 362
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Bacharel Francisco Nunes Salgado.
Paciente — Romero Marques de Avelar.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari de que o paciente foi preso em flagrante e já se encontra denunciado por crime inafiançável, como inciso nas penas do artigo 121, item II, parágrafo único, combinado com o artigo 12, do Código Penal.

Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 363
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Curador Promotor de Menores Abandonados e Delinquentes.

Paciente — Terezinha Gonçalves.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito de Menores de que a paciente não está presa nem sofrendo constrangimento de qualquer espécie, mas apenas sendo por ele interrogada para esclarecimento sobre um furto em que aparece envolvida.

Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 364
Habeas-Corpus da Capital
Impetrante — O Bacharel Artur Leite da Silva.
Paciente — Flávio Augusto Titão Viegas.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.
ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, sendo vencidos os exmos. srs. des. Cícero Silva e Maurício Pinto, em denegar a ordem impetrada, à vista da informação do Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara de que o paciente se achava condenado à pena de um ano de reclusão, como inciso na sanção do artigo 171, do Código Penal, parte geral e só depois de preso poderá recorrer da respectiva sentença.

Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.
— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 21 de agosto de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 365
Pedido de licença para repouso da Capital

Reclamante — Amélia Catarina Lobo Pinheiro, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em conceder a Amélia Catarina Lobo Pinheiro, escriturária lotada no Secretariado Tribunal de Justiça conforme requereu, noventa (90) dias de licença para repouso, a partir de 30 de julho último, quando teve sua liberdade, conforme atestado médico que juntou à sua petição.

Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.

— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 366
Reclamação Cível da Capital

Reclamantes — Marieta de Castro Sarmento e outros; escrivães do Cível.

Reclamado — O Dr. Juiz de

Direito do Forum.
Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em deferir a presente reclamação e, em consequência, cassar a Portaria nº 7 do corrente, baixada pelo Dr. Diretor do Forum, mandando que este restabeleça o serviço de distribuição de processos como vinha sendo feita anteriormente, inclusive os já distribuídos pelos escrivães de órfãos, Ausentes e Interditados, salvo os que lhes forem privativos, até que o assunto tenha nova solução com o futuro Código Judiciário do Estado, cujo ante-projeto está sendo elaborado por uma comissão de membros deste Tribunal de Justiça.

Custas ex-lege. — P. e R.
Belém, 12 de agosto de 1959.

— (a) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 367
Reclamação Cível da Capital

Reclamante — Marieta de Castro Sarmento e outros; escrivães do Cível.

Reclamado — O Dr. Juiz de

pública de 21 de agosto de 1959, lavrada às folhas 245, do livro n. 110 das notas da Tabeliã Diniz, desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém do Pará, 16 de setembro de 1959.

(a.) Belém Amazonense da Costa, Oficial.
(T. — 25.472 — 19/9/59)

COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO PEPES Hasta Pública

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará — Belém, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10. (primeiro) do vindouro mês de outubro, às onze horas (11 hs.), à porta da sala deste Juizo, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, pelo porteiro dos Auditórios, Senhor Trajano Ferreira Mar galho, os bens penhorados a executada, G. A. Quinderé, nos autos cíveis de ação exequiva que lhe move Cássio Reis Viana, abaixo descritos:

Um provador de válvulas, modelo número 5.579 (cinco mil quinhentos e setenta e nove), número 47-62 (quarenta e sete traço sessenta e dois), em perfeito estado de funcionamento, avaliado em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); Um cofre de segredo de aço marca "Magnetic", nacional, grande, em perfeito estado, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no dia, hora e local declarados a fim de dar o seu lance ao mencionado porto, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sâ-

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Bem de Família
Belém Amazonense da Costa, Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 a 73, e pelo Decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, em seus artigos 19, este alterado pela lei número 2.314, de 27 de junho de 1955, e 23, denominado de Organização e Proteção à Família, o Dr. Ruy Augusto de Bastos Meira, engenheiro civil, e sua mulher dona Celma Maria Almeida de Meira, de prendas domésticas, brasileiros, casados na comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: — Terreno edificado com o prédio coletado sob o núme-

DIARIO DA JUSTIÇA

Sobre a avaliação. O comprador pagará à banca, o preço da arrematação, bem como os impostos que lhe competirem, inclusive as comissões do escrivão, porteiro, custas e a respectiva carta de arrematação. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIARIO OFICIAL e na Imprensa desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarcha e Pepes, escrivã interina que datilografei e subscrevo.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara.

(Ext. — 19|9|59)

**JUIZO DE DIREITO DA 8a.
VARA DA COMARCA**

**DA CAPITAL
(VARA PENAL)**

1a. Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc..

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Bento Corrêa Lima, paraense, casado, de 32 anos de idade, sapateiro, residência ignorada, como incursão na infração do artigo 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça à esta Pretoria, no dia 5 de outubro próximo, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Repartição Criminal, 18 de setembro de 1959.

Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — (a.) Ernani Mindelo Garcia.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Issac Menezes — Breves, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1o. andar da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 571.472, no valor de trinta e um mil cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 31.051,00), por V. S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de setembro de

1959.

(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 25.473 — 18|9|59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Raimundo Hernani Resende Oliveira e Raimunda Assunção Barreirinha; él, solteiro, natural do Pará, funcionário autárquico, filho de Justo Oliveira e Maria Rezende Oliveira; ela, solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Bartolomeu Simões Barreirinha e Joana Simões Barreirinha, residentes nesta cidade.

Alexandre Palheta e Normalina Regis Botelho; él, solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Raimundo Ferreira da Costa e Maria Palheta da Costa; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Alves do Vale e Sebastiana Maria da Costa, residentes nesta cidade.

Aureliano Chavante Freitas e Osvaldina Assumpção de Moraes; él, solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Luiz Beto de Freitas e Izabel Chavante de Freitas; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Santana de Moraes e Nina Assunção de Moraes, residentes nesta cidade.

Daniel de Souza Rabelo e Odete Gomes; él, solteiro, natural do Pará, aj. máquina, filha de Hugo de Souza Rabelo e Alzira de Souza Rabelo; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Alfredo de Carvalho Gomes e Laura Ivo Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos, residente em Belém, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 25.475 — 19 e 26|9|59)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos, residente em Belém, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 25.475 — 19 e 26|9|59)

Cosme Damião Dias e Adair Xavier de Oliveira; él, solteiro, natural do E. M. Gerais, comerciário, filho de Marino Dias Duarte e Maria Eugênia Teixeira; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Esteval Xavier de Oliveira e Rosa Xavier de Oliveira, residentes nesta cidade.

Waldyr Machado Castro e Sidney da Silva Veloso; él, solteiro, natural do Pará, rádio técnico, filho de Orlando

Machado Castro; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Corrêa de Matos Veloso e Zulmira da Silva Veloso, residentes nesta cidade.

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Benoni da Costa Moraes e Maria de Lourdes dos Santos Lobato; él, solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de João Alves da Silva e Maria Correia da Silva, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antonio Simão da Silva e Maria de Nazaré Ferreira, residente em Belém.

Antonio da Silva Teixeira e Eglantina da Silva Rocha, ele, solteiro, natural do Pará, ferrador, filho de Antonio Teixeira e Matilde da Silva Teixeira, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Efigênia da Silva Rocha, residente em Belém.

Jorge Rachide Haber e Maria Alves do Vale; él, solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de Jorge Rachide Haber e Lucrecia Mendes Haber; ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Alves do Vale e Sebastiana Maria da Costa, residentes em Belém.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos, residente em Belém, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 25.476 — 19 e 26|9|59)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Antônio Fernandes de Lima e Maria Terezinha Aguiar Duarte, ele, solteiro, natural do Pará, mecânico, filho de Severa Francisca Fernandes, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Joana Almeida Aguiar, residente em Belém.

Orlando Braga Pereira e Maria do Perpétuo Socorro Netto Gentil, ele, solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Arthur Pereira Mota e Thereza Braga Mota, ela, solteira, natural do Pará, sapateiro, filho de Cláudio Monte de Souza e Maria Damiana de Souza, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Jesus Martins, residente em Belém.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência do eleitor Ofir da Silva Barbosa, residente a Praça Centenário n. 57, portador do título n. 9246, expedido pela 4a. Zona Eleitoral de João Coelho. O requerente é brasileiro, solteiro, motorista, nascido no dia 3 de junho de 1954, filho de Augusto Sergio Barbosa e Geraldo do Espírito Santo Barbosa. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado, pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove. (aa) Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral da 28a. Zona — Dr. José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral.

(T. 25.432 — 12 e 19|9|59)

**JUIZO ELEITORAL DA
28a. ZONA**

EDITAL N. 134

O Doutor José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência do eleitor Ofir da Silva Barbosa, residente a Praça Centenário n. 57, portador do título n. 9246, expedido pela 4a. Zona Eleitoral de João Coelho. O requerente é brasileiro, solteiro, motorista, nascido no dia 3 de junho de 1954, filho de Augusto Sergio Barbosa e Geraldo do Espírito Santo Barbosa. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado, pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove. (aa) Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral da 28a. Zona — Dr. José Amazônas Pantoja, Juiz Eleitoral.